



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED

No dia 27 de Outubro de 2020, reuniram-se nas dependências do IPRED situado na Rua Orense, 41 - 17º andar – Centro – Diadema/SP, os Conselheiros Deliberativos. Presidida, após deliberação unânime do conselho, e secretariada por **Alex Peres Penny**, segundo secretário.

A reunião contou com a participação apenas dos membros titulares, sendo eles:

Membros titulares eleitos - **ANA CLAUDIA GONZALES DE ARAUJO, ROBSON DE CARVALHO, KATIA CHELI KANASAWA e MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA**. Membros titulares indicados PMD: **ALEX PERES PENNY e WESLEY DE ALMEIDA FRANCO**; Membro titular indicado Câmara: **ALEXANDRE MACHADO**; Membro titular indicado Sindicato: **ANA MARIA DA S. SANTOS**;

Estavam ausentes, com ausência justificada, o membro titular eleito: **DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA**; os membros titulares indicados: **SERGIO LUIZ LUCCHINI, MONICA GARCIA PALLARES PÓVOAS e VANESSA APARECIDA GOMES OLIVEIRA**.

PAUTA DO DIA: 1. Aprovação da Prestação de Contas 4º Bimestre 2020; 2. Aprovação da Alteração na Política de Investimento; 3. Explicação da Engenheira sobre o Orçamento para Instalação na Central de Atendimento (POUPATEMPO) do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Proteção Contra Descarga Atmosférica; 4. Aprovação do Contrato de Aluguel.

As 09:15 iniciou-se a reunião com alteração na ordem do dia. Em razão da disponibilidade de tempo, começamos a reunião pela 3ª pauta, onde a Técnica de Edificações RUTE DE MELO explanou sobre as adequações a serem realizadas no edifício onde localiza-se a Central de Atendimento (POUPATEMPO)

Pauta 1. Explicação da Engenheira sobre o Orçamento para Instalação na Central de Atendimento (POUPATEMPO) do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Proteção Contra Descarga Atmosférica

A Sra. Rute iniciou a explicação nos informando que participou da elaboração do orçamento. O Cons. Robson questionou sobre o que irá acarretar caso o conselho não aprovasse o orçamento, sendo assim, não realizando as adequações necessárias para obtenção do AVCB. A Sra. Rute respondeu que nesse caso, pode ser solicitado o fechamento do local. Lembrou ainda que outros próprios municipais se encontram na mesma situação, sendo que a promotoria questiona tal pendência em 4 escolas. A cons. Ana Maria reiterou que o local foi aberto sem o AVCB, a Sra. Rute respondeu que isso não poderia ocorrer, lembrou que antes de se tornar a Central de Atendimento, o local abrigava uma concessionária de veículos (PREMYER) e que para tal, possuía o habite-se (documento que certifica a regularidade do imóvel). Destacou também que caso o bombeiro não solicite, o proprietário tem de solicitar. Enfatizou que o POUPATEMPO deve ter o AVCB somente do espaço que ocupa. O cons. Alexandre questionou sobre a abrangência do projeto quanto a insalubridade e infiltração, tendo como resposta da Sra. Rute, não. A Cons. Ana Maria destacou sobre a insalubridade e seus custos para o instituto e para PMD. A cons. Ana Claudia relatou que o projeto é falho - "só se as leis descaíram" discorreu lembrando-se de quando era diretora escolar e teve que obter o AVCB, e propôs conversar com o bombeiro responsável. A Sra. Rute solicitou a listagem das falhas no projeto, lembrando que o projeto foi realizado em conformidade com a legislação vigente, Decreto 63911/2019 SP. A Sra. Rute relatou que não visitou o local e desconhece os problemas estruturais relatados. Foi sugerido pelo diretor superintendente Sergio uma alteração no projeto, substituindo o elevador por uma rampa de acesso, a qual substituiria também a escada de emergência. O conselheiro Alexandre frisou que os custos serão diluídos no prazo de 10 anos. A cons. Ana Maria questionou a empresa que fez o projeto e o seu custo, o superintendente respondeu que a



empresa responsável foi a Equilíbrio e o custo ficou por volta de 8 mil reais. Por fim, o conselho decidiu que um novo projeto deverá ser elaborado, suprimindo o elevador e a escada, substituindo-os por uma rampa.

2. Aprovação da Prestação de Contas

Dando continuidade à reunião, seguimos para votação da aprovação da prestação de contas. Segue abaixo a votação:

-ANA CLÁUDIA – SIM, com a seguinte ressalva: Apresentar os valores pendentes de recebimentos devidos pelo Banco Santos.

-ROBSON – NÃO, em razão da falta de repasse da PMD.

-KÁTIA – NÃO, em razão da falta de repasse da PMD e ausência de resposta aos ofícios de cobrança do IPRED por parte da PMD.

-IMACULADA – NÃO, em razão da falta de repasse da PMD e ausência de resposta aos ofícios de cobrança do IPRED por parte da PMD.

-ALEX – SIM, com a seguinte ressalva: A falta de repasse da PMD compromete demasiadamente as contas e o futuro do IPRED.

-WESLEY – SIM.

-ALEXANDRE – SIM, com a seguinte ressalva: a falta de repasse da PMD.

-ANA MARIA – NÃO, é incompatível o crescimento da folha de pagamento do IPRED com a falta de pagamento da PMD.

Tendo empate na votação, o desempate ficou a cargo do presidente da reunião, que decidiu SIM.

Resultado - SIM

3. Aprovação da Alteração na Política de Investimento

Tendo todos os conselheiros presentes votado SIM.

Resultado - SIM

4. Aprovação do Contrato de Aluguel.

-ANA CLÁUDIA – NÃO.

-ROBSON – NÃO, pois já fora aprovado o valor de R\$96.700,00 em reunião anterior.

-KÁTIA – NÃO.

-IMACULADA- NÃO.

-ALEX- NÃO.

-WESLEY – NÃO.



-ALEXANDRE – NÃO.

-ANA MARIA – NÃO, é vergonhoso a PMD após 1 ano reduzir o valor já proposto, sendo que o valor já está defasado a mais de 5 anos.

Resultado - NÃO

Declarando terem os debates terem transcorrido de forma *Serena e Democrática*. Nada mais havendo de digno a registrar, eu, *Conselheiro ALEX PERES PENNY*, no cargo de *2º Secretário* lavrei a presente ATA, a qual, depois de lido e achado em conformidade, será assinada e registrada por quem é de Direito.

Diadema, 27 de Outubro de 2020.

PARTICIPANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

ALEX PERES PENNY

ALEXANDRE MACHADO

ANA CLAUDIA GONZALES DE ARAUJO

ANA MARIA DA S. SANTOS

KATIA CHELI KANASAWA

MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA

ROBSON DE CARVALHO

WESLEY DE ALMEIDA FRANCO

[Handwritten signatures in blue ink over a large watermark logo]

IPRED

[Handwritten signature]

Diadema, 27 de Outubro de 2020. *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]